



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 001611-09.00/14- 2  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 057/2014**

UAJ n.º 057/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSEKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0045-39, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 2240, térreo, bairro Centro, na cidade de Santa Maria, CEP n.º 97015-190, telefone (51) 99194332 ou (55) 3219-2045, email: jpsilva@thyssenkruppelevadores.com.br, neste ato representantes, Evandro Wolff, inscrito no CPF n.º 725.871.480-49 e/ou Aline Leal, inscrito no CPF n.º 909.490.059-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Uruguaiana/RS, em observância ao disposto no processo n.º 001611-09.00/14-2, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 057/2014, por 02 (dois) meses, a contar de 08 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.7 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

  
Roberval da Silveira Marques,  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
EVANDRO WOLFF E/OU ALINE LEAL  
Representantes legais da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,  
Contratada

  
Aline Leal  
Analista Administrativo  
CPF 909490059-91

